

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 64

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 9 de abril de 2015

Acordo celebra transferência de ativos de iluminação pública para municípios

MPPE e Alepe mediarão o Termo de Acordo, que foi assinado na terça-feira (7) pela Celpe e Amupe

Com a mediação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e das Comissões de Justiça e de Negócios Municipais da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), foi firmado Termo de Acordo entre a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) e a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) para celebrar a transferência de ativos de iluminação pública para os municípios. O encontro foi realizado na terça-feira (7), no auditório da Alepe.

O termo prevê que os municípios assinem um contrato individual com a Celpe e estabeleça um período de transição de até 60

dias para a que a distribuidora de energia conclua eventuais reparos em pontos que apresentem falhas. Expirado esse prazo, ocorrerá a transferência de operação e manutenção dos ativos que não forem contestados pelos municípios, bem como a assinatura de um contrato definitivo. Com a transferência, os municípios passam a ter maior controle sobre as operações e podem planejar melhor a ampliação e o alcance dos serviços de iluminação em suas áreas.

“O acordo bem atenderá a todos os envolvidos, uma vez que encerra a controvérsia estabelecida quanto à transferência dos ativos de iluminação pública, pois

havia um grande impasse com relação ao estado de conservação desses pontos de iluminação, postes e reatores”, explicou o coordenador do Caop Meio Ambiente, promotor de Justiça André Felipe de Menezes.

O coordenador do Caop Meio Ambiente ressalta ainda que “o processo de transferência será efetivado em um primeiro momento de forma parcial, se não houver contestação dos municípios, e ao final do período de transição será operada uma transferência definitiva sem prejuízo as partes. O maior beneficiado com isso é o cidadão, que vai saber efetivamente de quem é a responsabilidade e a quem recorrer

em caso de falha na prestação do serviço público”.

O acordo atende à Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) nº 414/2010, que estabelece a transferência do sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço para os municípios.

“Por orientação da Aneel nós precisávamos efetivar essa transferência para os municípios e assim o fizemos, no intuito de evitar que a prestação de serviços à população não fosse descontinuada, ou seja, a grande vencedora nesse processo foi a população”, destacou o superintendente comercial da Celpe, Paulo Medei-

ros.

O documento considerou a Lei nº 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos; e o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que estabelece competência aos municípios para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, inserindo-se aí a iluminação pública. Além do MPPE, Celpe e Amupe, participaram do encontro representantes das instituições Crea, Arpe e TCE.

O Termo, cronogramas e prazos serão apresentados aos prefeitos em uma reunião na Amupe, no próximo dia 22 de abril. Na ocasião, os municípios poderão,

também, realizar a assinatura dos Termos de Transferência. De acordo com o promotor de Justiça André Felipe, a Celpe levará a relação de todos os pontos de iluminação pública dos municípios do Estado. Na prática, isso vai facilitar a conferência do parque de iluminação pública pelas prefeituras e já indicar eventuais distorções na visão do município para que se façam as correções necessárias.

Ativo de Iluminação Pública – O conjunto de braços de iluminação, luminárias, reatores, lâmpadas e componentes menores destinados exclusivamente à prestação do serviço de iluminação pública.

SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS

MPPE cobra adoção de planos de ação para jogos

Com base no Estatuto do Torcedor, o Ministério Público de Pernambuco, por meio da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, está cobrando dos órgãos de segurança a adoção de planos de ação para os jogos de maior público, em especial os clássicos do futebol pernambucano. Esses planos de ação devem estar voltados à segurança e transporte dos torcedores, além de contingências que possam ocorrer durante os eventos esportivos.

A Promotoria do Torcedor também requisitou à Delegacia de Repressão à Intolerância Esportiva a abertura de inquérito policial para apuração dos atos de vandalismo, tumulto e violência física ocorri-

dos por ocasião do clássico Sport x Santa Cruz, no último domingo (5), na Ilha do Retiro. A Promotoria solicitou, ainda, a investigação dos excessos que

Esses planos devem estar voltados à segurança e transporte

teriam sido cometidos pela força policial contra torcedores naquela ocasião. De acordo com a Promotoria do Torcedor, as torcidas organizadas Fanático (Náutico), Inferno Coral (Santa Cruz) e Torcida Jovem (Sport) continuam proibidas de entrar nos estádios de futebol. De tudo isso, o Ministério Público espera que após reunião com os órgãos envolvidos na questão seja possível dar um basta à violência entre as torcidas em Pernambuco.

PORTAL

MPPE adere ao sistema Consumidor Vencedor

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor (Caop Consumidor), está lançando, juntamente com os órgãos de defesa do consumidor do Estado, a sua adesão ao sistema Consumidor Vencedor. A adesão será feita nesta sexta-feira (10), por meio do site elaborado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (consumidorvencedor.mp.br). O Portal funcionará como um banco de dados, com informações disponíveis à população a respeito dos direitos de quem compra, decisões judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e outros procedimentos frutos da

atuação dos Ministérios Públicos.

Será feita uma reunião com a Adecon, Juizados Especiais, Aduseps, Procons, promotores de Justiça, Delegacia do Consumidor e Defensoria Pública, das 9h às 12h, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, na avenida Visconde Suassuna, nº99, Santo Amaro, Recife. O encontro, além do lançamento a adesão ao Portal Consumidor Vencedor, visa promover a aproximação dos órgãos e articular coletivamente ações conjuntas em áreas de atuação prioritárias.

No site será possível escolher o Estado e acessar as decisões referentes a ele, como também acessar as decisões e procedimentos de outras localidades do País. Esses

dados serão inseridos de forma simplificada, para facilitar a compreensão da população. “O sistema possibilita cientificar os consumidores sobre seus direitos e indenizações a que fazem jus, além de visar estimulá-los a noticiar o descumprimento pelos fornecedores das obrigações previstas em ações judiciais ou nos TACs firmados, propiciando a adoção de medidas efetivas pelo Ministério Público”, explica a coordenadora do Caop Consumidor, promotora de Justiça Liliâne Fonseca.

O sistema ainda traz o resumo das decisões judiciais obtidas nas ações levadas à Justiça pelo MP, em benefício dos consumidores. É possível identificar as deman-

das por meio dos símbolos presente no portal. Por exemplo: medidas destacadas com o símbolo da sacola de dinheiro são casos em que há restituição de valores cobrados indevidamente ou indenização dos prejuízos sofridos em razão da atuação das empresas, para que a população possa verificar se há algum valor a receber.

O site ainda permitirá que sejam feitas denúncias sobre o descumprimento dos TACs e das decisões judiciais pelas empresas e acompanhar o andamento das denúncias. Além disso, estimula as pessoas a denunciarem abusos e a procurar a Ouvidoria do Ministério Público para denúncias.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ N.º 724/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 044/2015, oriundo da 14ª Circunscrição Ministerial com sede em Serra Talhada, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 632/2015, de 26.03.2015, publicada no DOE de 27.03.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.04.2015	Quinta-feira	13h às 17h	Serra Talhada	3ª Promotora de Justiça de Salgueiro

Leia-se:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.04.2015	Quinta-feira	13h às 17h	Serra Talhada	Ângela Márcia Cruz de Freitas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 725/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 94/2015, oriundo da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 413/2015, de 25.02.2015, publicada no DOE de 26.02.2015 e republicada em 27.02.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
29.03.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Alexandre Augusto Bezerra

Leia-se:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
29.03.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 726/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **VANDECI SOUSA LEITE**, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, da 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São José do Belmonte, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Felipe Akel Pereira de Araújo, no mês de abril do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 727/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar as Belas. **ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA**, 14ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, e **LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**, 15ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, atribuído através da Portaria PGJ nº 561/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 728/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Alterar o período do gozo das férias escalares do Bel. **GUILHERME VIEIRA CASTRO**, 1º Promotor de Justiça de Água Preta, de 2ª Entrância, que estavam programadas para o mês de janeiro do corrente, para gozo oportuno, face licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 729/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO**, 31ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, no mês de abril/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 730/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2015 - COORD. 4ª CIRC., da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça de Pesqueira, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Pesqueira, referente ao processo nº 0000265-49.2005.8.17.1110, a ser realizada no dia 17/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 731/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a grande quantidade de bens móveis que se encontram armazenados no galpão do MPPE, bem como que parte deles não tem utilização pela Administração, e sofrem a ação deletéria do tempo;

Considerando a grande quantidade de eletrodomésticos e eletroeletrônicos pertencentes ao acervo do MPPE, com defeito e que possuem alto custo para conserto e manutenção;

Considerando os bens e utensílios de informática obsoletos, consequentemente, inúteis face o avanço tecnológico;

Considerando os livros pertencentes à biblioteca que estão desatualizados ou com possibilidade para doação;

Considerando que a administração possui um único depósito, e com a chegada de novos mobiliários será necessário realizar as doações dos bens já avaliados,

Considerando, ainda, a exigência contida no art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a necessidade de avaliação técnica dos bens patrimoniais inúteis, com vistas à destinação apropriada;

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a Comissão Especial para Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis, instituída pela Portaria PGJ 325/2015;

II – Designar os servidores **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO**, Assistente Auxiliar Administrativo, matrícula nº 188.210-4, **LÚZIA FERREIRA DE LIMA**, Agente de Desenvolvimento, matrícula nº 188.968-0, **CICERO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, Técnico Ministerial-Eletrônica matrícula 188.609-6, **ROSALDO SERGIO ALEXANDRE**, Auxiliar em Gestão Autárquica Fundacional, matrícula nº 189.596-6, **RICARDO MOURA MARANHÃO**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 162.300-1, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão instituída pela presente Portaria;

III – Atribuir aos integrantes da Comissão Especial a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

IV – Esta Portaria retroagirá ao dia 06 de abril de 2015 e terá a duração de 60 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Adélia Andrade, Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 732/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inc. XI, da Lei Complementar nº. 12, de 27 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4.320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de todos os entes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto nas Resoluções nº. 01 e 02/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE que Estabelece normas relativas à composição das contas anuais dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Estadual e dos Fundos Especiais Estaduais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos para apresentação de prestação de contas do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE;

CONSIDERANDO a proposta de cronograma de implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP elaborado pela Comissão constituída através da Portaria POR-PGJ N.º 1546/2012, publicada no DOE de 14/09/2012 e sua aprovação através da POR-PGJ N.º 193/2013, publicada no DOE de 01/02/2013;

CONSIDERANDO a Portaria POR-PGJ nº 1.853/2013, de 21 de novembro de 2013, pela qual foi criada a Comissão Especial de Inventário Patrimonial de bens móveis para o exercício de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização do inventário para o exercício de 2015;

CONSIDERANDO, por fim, a carência de servidores no Departamento Ministerial de Patrimônio e Material - DEMPAM,

RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão Especial de Apoio à Coordenadoria Ministerial de Administração - CMAD, instituída pela Portaria PGJ nº 1.265/2014;

II- Designar os servidores, **CLEÓFAS DE SALES ANDRADE**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.818-2, **LORENA FREIRE GALVÃO RODRIGUES DA COSTA**, Técnica Ministerial – Matrícula: 189.089-1, **MARCOS DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, - Matrícula: 188.905-2, **THÁISA CONCEIÇÃO BARBOSA SERRANO**, Técnica Ministerial - Matrícula: 189.351-3, **CRISTIANO EMERSON DE LIMA AGUIAR**, Técnico Ministerial, Matrícula: 189.682-2, **GABRIELLA VANESSA GOMES DE MATOS**, Técnica Ministerial, Matrícula: 188.624-0 integrarem a Comissão instituída pela presente Portaria;

III – Atribuir aos integrantes da Comissão Especial a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

IV – Esta Portaria retroagirá ao dia 06 de abril de 2015 e terá a duração de 60 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 674/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA**, 7º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Fernanda Ferreira Branco, nos meses de abril e maio/2015, a partir de 06/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de março de 2015

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça
(**Republicado por haver saído com incorreção no original**)

PORTARIA POR-PGJ N.º 705/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para atuarem nas sessões da Semana Nacional do Júri das Comarcas indicadas:

MEMBRO	COMARCA	DATA
Afogados da Ingazeira	Auriniilton Leão Carlos Sobrinho	13 e 14/04/2015
Amaraji	Eduardo Leal dos Santos	13, 14 e 15/04/2015
Bodocó	Érico de Oliveira Santos	13, 14 e 16/04/2015
Ferreiros	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	17/04/2015
Moreilândia	Danielle Belgo de Freiras	14 e 16/04/2015
Moreno	Leonardo Brito Caribé	13/04/2015
	Manoel Alves Maia	14, 15, 16 e 17/04/2015
Orocó	Júlio César Cavalcanti Elihimas	13, 14 e 17/04/2015
Primavera	Emanuele Martins Pereira	13, 14 e 17/04/2015
Serrita	Érico de Oliveira Santos	15 e 17/04/2015
Surubim	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	13, 14, 15, 16 e 17/04/2015
Tracunhaém	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz	15/04/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça
(**Republicada**)

PORTARIA POR-PGJ N.º 721/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2015-COORD., oriundo da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial de Arcoverde;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO**, Promotor de Justiça de Itaipá, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias da Bela. Márcia Maria Amorim de Oliveira, no mês de abril de 2015, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça
(**Republicado por haver saído com incorreção no original**)

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou o seguinte despacho:

07.04.2015

Expediente n.º: 007/15
Processo n.º: 0011600-8/2015
Requerente: **LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 08 de abril de 2015

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Coordenador de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou o seguinte despacho:

08.04.2015

Expediente n.º: 154/15
Processo n.º: 0013173-6/2015
Requerente: **WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar sobre o período solicitado.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 08 de abril de 2015

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA**, exarou o seguinte despacho:

08.04.2015

Expediente n.º: 038/15
Processo n.º: 0013795-7/2015
Requerente: **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 691/2015, publicada em 02.04.2015. Arquite-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 08 de abril de 2015

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O **EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSÉ BISPO DE MELO**, exarou os seguintes despachos:

Dia 07.04.2015

Expediente n.º: 17/15
Processo n.º: 0013423-4/2015
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 691/2015, publicada em 02.04.2015. Arquite-se.*

Expediente n.º: 18/15
Processo n.º: 0013424-5/2015
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 693/2015, publicada em 02.04.2015. Arquite-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 08 de abril de 2015

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

O **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça Dr. Solon Ivo da Silva Filho, exarou o seguinte despacho:

Dia: 30/03/2015:

Procedimento Administrativo
SIIG nº: 0004770-0/2015
Interessado: Blal Yassine Dalloul, Secretário-Geral do CNMP
Assunto: Encaminha cópia da Resolução CNMP nº 118/2014 para adoção das providências nela determinadas.
Acolho, por seus próprios fundamentos, a manifestação da ATMA, determinando a publicação da Resolução PGJ de criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, nos termos da Resolução CNMP nº 118/2014.
Conforme solicitado, encaminhe-se cópia da Resolução PGJ ao interessado a fim de comprovar o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 7º da Resolução CNMP nº 118/2014.
Oficie-se, também, a Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco a fim de que implemente a capacitação prevista no art. 18 da mencionada Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público. Publique-se.

Recife, 08 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

A **Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação do Procurador de Justiça, Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, exarou os seguintes despachos:

Dia: 06/04/2015
Procedimento Administrativo
SIIG nº: 0055496-2/2014

Interessado: Pompeu Cantarelli, Assessor Jurídico Ministerial.
Assunto: Minuta de Convênio de Cooperação Técnica
Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da ATMA para a formalização do Convênio de Cooperação Técnica-administrativa a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Ministério Público de Pernambuco. Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica Ministerial – AJM para as providências de praxe.

Recife, 08 de abril de 2015.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
(**Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015**)

Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 01/2015 – PA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 3ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **49º Promotor de Justiça Criminal da Capital (1ª Vara Privativa do Juri)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **07 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (07.04.2015)**. Eu, _____, **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, Promotor de Justiça, Secretário do CSMF, mandei digitar e subscrevo.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 1 de abril de 2015

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr.º Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

Conselheiros Presentes: Drs. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Renato da Silva Filho, Adriana Gonçalves Fontes (Substituindo a Conselheira Dr.ª Janeide Oliveira), Valdir Barbosa Júnior (Substituindo a Conselheira Dr.ª Lúcia de Assis), Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Maria Helena da Fonte Carvalho, José Elias Dubard de Moura Rocha e Silvio José Menezes Tavares.

Representante da AMPPE: Dr. Salomão Abdo.

Secretário: Dr. Petrucio José Luna de Aquino

Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Carlos Guerra, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada dos Conselheiros Dr. José Lopes de Oliveira Filho, Dr.ª Janeide Oliveira e Dr.ª Lúcia de Assis que se encontram de férias. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicação:** O Corregedor Dr. Renato da Silva Filho comentou sobre o relatório no qual diz que das mais de 400 audiências marcadas para o mutirão do Tribunal do Juri cerca de 115 não ocorreram por ausência de representante do Ministério Público. Reforça que a Corregedoria vem acompanhando essa questão há algum tempo e que não encontrou um só caso que tenha ocorrido por culpa do Promotor de Justiça. O que há é falta de Promotor de Justiça ante a demanda. A Conselheira Dr.ª Adriana Fontes informou o Colegiado do andamento do Concurso. O Conselheiro Dr. José Elias sugeriu que seja feita uma racionalização dos trabalhos do Ministério Público e assim se redesenhe a estrutura com base na demanda da Instituição e não do Poder Judiciário. Para isso pede que a Corregedoria se debruce sobre esse tema. O Representante da AMPPE, Dr. Salomão Abdo, informou do andamento do PCA que a Associação impetrou contra a decisão do Tribunal que orienta para a realização de audiência mesmo com ausência do representante do Ministério Público. Continuando, pediu que o Colegiado se debruce sobre a questão do quinto remanescente aproveitando que não tem editais abertos. Após debate, o Corregedor Dr. Renato da Silva Filho sugeriu que seja distribuído. **II - Aprovação de Ata:** Colocada em apreciação a Ata da 11ª Sessão Ordinária/2015 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Feito o ajuste solicitado, foi colocada em votação e aprovada, à unanimidade. **III – Comunicações diversas:** Colocadas em apreciação pelo Presidente do Conselho os itens: **III.1 - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:** **1) SIIG nº 0004632-6/2015.** Interessada: PJ de Cupira. Encaminha cópia de Despacho de Instauração do IC nº 001/2015. **2) SIIG nº 0004645-1/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravata-Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 006/2015. **3) SIIG nº 0004921-7/2015.** Interessada: 3ª PJDC de Olinda - Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 005/2015. **4) SIIG nº 0003428-8/2015.** Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 002/2015. **5) SIIG nº 0003426-6/2015.** Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/2015. **6) SIIG nº 000497-6/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira - Defesa da Cidadania e Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 005/2015. **7) SIIG nº 0004501-1/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira – Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 007/2015. **8) SIIG nº 0004499-8/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira – Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 006/2015. **9) SIIG nº 004088-2/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira – Defesa da Cidadania e Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 004/2015. **10) SIIG nº 003730-4/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira – Defesa da Cidadania e Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 002/2015. **11) SIIG nº 0004377-3/2015.** Interessada: PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/15. **12) SIIG nº 0004388-5/2015.** Interessada: 43ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 001/15-43ª PJDC. **13) SIIG nº 0003443-5/2015.** Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico-Cultural. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 004/2015. **14) SIIG nº 004089-3/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira – Defesa da Cidadania e Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/2015. **15) SIIG nº 0006268-4/2015.** Interessada: 43ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria nº 003/2015 de Instauração do IC nº 004/15-43ª PJDC. **16) SIIG nº 0006264-0/2015.** Interessada: 43ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria nº 004/2015 de Instauração do IC nº 005/15-43ª PJDC. **17) SIIG nº 0007063-7/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP nº 003/2015. **18) SIIG nº 0006481-1/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de PP **19) SIIG nº 0005997-3/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP nº 027/2014. **20) Arquimedes Doc: 5049117.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 002/2015. **21) Arquimedes Doc: 5041478.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 001/2015. **22) SIIG nº 0006670-1/2015.** Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico-Cultural. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 006/2015. **23) SIIG nº 0006668-8/2015.** Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico-Cultural. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 007/2015. **24) SIIG nº 0007049-2/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda – Direitos Humanos. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 001/2015 (sistema Arquimedes nº 1832945/2015). **25) Arquimedes Doc: 5027126.** Interessada: 28ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria nº 036/2014-28ª PJDC de Instauração do IC nº 062/2014-28ª PJDC. **26) SIIG nº 0006159-3/2015.** Interessada: PJ de Cupira. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 002/2015. **27) SIIG nº 0006255-0/2015.** Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 006/15. **28) SIIG nº 0006269-5/2015.** Interessada: 16ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos dos Consumidores. Encaminha cópia das Portarias de Instauração dos IC's nº 002/15-16ª e 003/15-16ª. **29) SIIG nº 0009880-7/2015.** Interessada: 20ª PJDC da Capital-Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia das Portarias nº 001/2015-20ª PJHU, 002/2015-20ª PJHU, 003/2015-20ª PJHU, 004/2015-20ª PJHU e 005/2015-35ª PJHU. **30) SIIG nº 0007299-0/2015.** Interessada: PJDC - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópias das portarias de instauração dos IC's nº 001/2015-30-ILPI Abrigo Espírita Lar de Jesus e nº 002/2015-30-ILPI Ordem Terceira do Carmo. **31) SIIG nº 0007308-0/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Olinda - Infância e Juventude. Comunica a Instauração do IC nº 003/2015. **32) SIIG nº 0007307-8/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Olinda - Infância e Juventude. Comunica a Instauração do IC nº 002/2015. **33) SIIG nº 0007309-1/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Olinda - Infância e Juventude. Comunica a Instauração do IC nº 004/2015. **34) SIIG nº 0008226-0/2015.** Interessada: 43ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a Instauração do IC nº 008/15-43ª PJDC. **35) SIIG nº 0008318-2/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 001/2015, de 11/02/15. **36) SIIG nº 0007498-1/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia de despacho de instauração de PP nº 004/2015. **37) SIIG nº 0008646-6/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravata. Encaminha cópia da Portaria de instauração do PP nº 001/2015. **38) SIIG nº 0009861-6/2015.** Interessada: 2ª PJ de Belo Jardim. Comunica a instauração do IC nº 05/2015, através da Portaria nº 005/2015. **39) SIIG nº 0009862-7/2015.** Interessada: 2ª PJ de Belo Jardim. Comunica a instauração do IC nº 04/2015, através da Portaria nº 004/2015. **40) SIIG nº 0009864-0/2015.** Interessada: 2ª PJ de Belo Jardim. Comunica a instauração do IC nº 03/2015, através da Portaria nº 003/2015. **41) SIIG nº 0009804-3/2015.** Interessada: 12ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Comunica a instauração do IC nº 004-1/2015. **III.11 - Conversão de PP's em IC's:** **1) SIIG nº 0004344-6/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 018/2013 em IC nº 005/2015. **2) SIIG nº 0004343-5/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 001/2012 em IC nº 004/2015. **3) SIIG nº 0004307-5/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 123/2010 em IC nº 003/2015. **4) SIIG nº 0004299-6/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 322/2010 em IC nº 001/2015. **5) SIIG nº 0004244-5/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 418/2010 em IC nº 012/2015. **6) SIIG nº 0004278-3/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 163/2010 em IC nº 002/2015. **7) SIIG nº 0004405-4/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PIP em IC nº 009/2015. **8) SIIG nº 0004398-6/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PIP em IC nº 016/2015. **9) SIIG nº 0004396-4/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 527/2010 em IC nº 015/2015. **10) SIIG nº 0004394-2/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 049/2010 em IC nº 014/2015. **11) SIIG nº 0004399-7/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 415/2010 em IC nº 006/2015. **12) SIIG nº 0004400-8/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PIP em IC nº 017/2015. **13) SIIG nº 0004404-3/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 032/2012 em IC nº 008/2015. **14) SIIG nº 0004376-2/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da notícia de fato nº 4269178-11ª PJS em IC nº 002/2015-11ª PJS. **15) SIIG nº 0003359-2/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 111/2014-11ª PJS em IC nº 003/2015-11ª PJS. **16) SIIG nº 0005019-6/2015.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes – Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 48/14 em IC de mesmo número. **17) SIIG nº 0005283-0/2015.** Interessada: PJ de Itaiba. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 031/2009 em IC. **18) SIIG nº 0004269-3/2015.** Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho - Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 56/2014 em IC de mesmo número. **19) SIIG nº 0004406-5/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 475/2010 em IC nº 010/2015. **20) SIIG nº 0004408-7/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 062/2013 em IC nº 013/2015. **21) SIIG nº 0004401-1/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PIP em IC nº 011/2015. **22) SIIG nº 0004402-1/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PIP nº 136/2010 em IC nº 007/2015. **23) SIIG nº 0006649-7/2015.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes – Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP em IC nº 52/14. **24) SIIG**

nº 0006656-5/2015. Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes – Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP em IC nº 50/14. **25) SIIG nº 0007017-6/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 082/2014 em IC nº 001/2015. **26) SIIG nº 0006683-5/2015.** Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 006/2013 em PP nº 002/2015. **27) Arquimedes Doc: 5051666.** Interessada: PJ de Lagoa dos Gatos. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP em IC nº 009/2012. **28) Arquimedes Doc: 5051666.** Interessada: PJ de Lagoa dos Gatos. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP em IC nº 007/2012. **29) Arquimedes Doc: 5051666.** Interessada: PJ de Lagoa dos Gatos. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP em IC nº 008/2012. **30) Auto: 2014/1672113; Doc: 5074180.** Interessada: 20ª PJDC da Capital-Habitação e Urbanismo. Encaminha cópias das Portarias de Auto de PP's em IC's nº 001/2015-20ª PJHU, 002/2015-20ª PJHU, 003/2015-20ª PJHU, 004/2015-20ª PJHU e 005/2015-35ª PJHU. **31) SIIG nº 0009271-1/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que as Notícias de Fato nº 4095222-11ª PJS e nº 3995053-11ª PJS, foram transformadas no IC nº 020/2015-11ª PJS. **32) SIIG nº 0009276-6/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 4309009-11ª PJS foi transformada em IC nº 024/2015-11ª PJS. **33) SIIG nº 0009279-0/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 4349370-11ª PJS, foi transformada no IC nº 026/2015-11ª PJS. **34) SIIG nº 0009207-0/2015.** Interessada: 2ª PJ de São Lourenço da Mata. Encaminha Portaria IC nº 002/2015. **35) SIIG nº 0009202-4/2015.** Interessada: 2ª PJ de São Lourenço da Mata. Encaminha Portaria IC nº 03/2015. **36) SIIG nº 0007138-1/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria IC nº 002/2015, referente ao IC nº 151/2014-6ª PJDC. **37) SIIG nº 0008596-1/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes - Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria IC nº 004/2015-5ª PJDC, referente a conversão do PP nº 033/2014-5ª PJDC. **38) SIIG nº 0008601-6/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes - Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria IC nº 003/2015-5ª PJDC, referente a conversão do PP nº 032/2014-5ª PJDC. **39) SIIG nº 0008603-8/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes - Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria IC nº 002/2015-5ª PJDC, referente a conversão do PP nº 031/2014-5ª PJDC. **40) SIIG nº 0008606-2/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes - Infância e Juventude. Encaminha cópia da conversão do PP nº 030/2014-5ª PJDC. **41) SIIG nº 0008617-4/2015.** Interessada: 6ª PJ de Jaboatão dos Guararapes - Defesa da Cidadania. Encaminha cópia da Portaria IC nº 006/2015 de Conversão do PP em IC nº 148/2014-6ª PJDC. **42) SIIG nº 0008589-3/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes - Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria IC nº 005/2015-5ª PJDC, referente a conversão do PP nº 034/2014-5ª PJDC. **43) SIIG nº 0007919-8/2015.** Interessada: 4ª PJDC de Caruaru. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 015/2014 em IC nº 001/2015 (Auto: 2014/1626366). **44) SIIG nº 0008577-0/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes - Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria IC nº 008/2015-5ª PJDC, referente a conversão do PP nº 037/2014-5ª PJDC. **45) SIIG nº 0008583-6/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes - Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria IC nº 006/2015-5ª PJDC, referente a conversão do PP nº 035/2014-5ª PJDC. **46) SIIG nº 0008566-7/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes - Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria IC nº 007/2015-5ª PJDC, referente a conversão do PP nº 036/2014-5ª PJDC. **47) SIIG nº 0007676-8/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 3904699-11ª PJS, foi transformada no IC nº 004/2015-11ª PJS. **48) Doc: 5082995.** Interessada: 29ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 033/2014 no IC nº 007/2015. **49) Doc: 5082978.** Interessada: 29ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 031/2014 em IC nº 006/2015. **50) Doc: 5083006.** Interessada: 29ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 035/2014 em IC nº 008/2015. **51) Doc: 5082965.** Interessada: 29ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 050/2014 em IC nº 005/2015. **52) Doc: 5071011.** Interessada: 29ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 044/2014 em IC nº 004/2015. **53) Doc: 5071046.** Interessada: 29ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 043/2014 em IC nº 003/2015. **54) SIIG nº 5081205.** Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a Portaria de conversão do PP nº 025/2014-22ª PJDC em IC, por meio da Portaria nº 003/2014-22ª PJDC de 11/02/2015. **55) Doc: 5081124.** Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 047/2014-22ª PJDC em IC, por meio da Portaria nº 004/2014-22ª PJDC de 11/02/2015. **56) Doc: 5071465.** Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 065/2014-22ª PJDC em IC, por meio da Portaria nº 065/2014-22ª PJDC de 22/12/2014. **57) Doc: 5071552.** Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 029/2014-22ª PJDC em IC, por meio da Portaria nº 055/2014-22ª PJDC de 17/12/2014. **58) Doc: 5071727.** Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão do PP nº 062/2014-22ª PJDC em IC, por meio da Portaria nº 057/2014-22ª PJDC de 17/12/2014. **59) SIIG nº 0008241-6/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica que o PP nº 057/14 foi convertido em IC de mesmo número. **60) SIIG nº 0008286-6/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica que o PP nº 058/14 foi convertido em IC de mesmo número. **61) SIIG nº 0008229-3/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica que o PP nº 032/14 foi convertido em IC de mesmo número. **62) SIIG nº 0008239-4/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 3759321-11ª PJS, foi transformada no IC nº 011/2015-11ª PJS. **63) SIIG nº 0008264-2/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica que o PP nº 079/14 foi convertido em IC de mesmo número. **64) SIIG nº 0008262-0/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Comunica que a Notícia de Fato nº 3687572-11ª PJS foi transformada no IC nº 007/2015-11ª PJS. **65) SIIG nº 0007807-4/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que o PP nº 082/2014-34ª PJS foi transformado no IC nº 001/2015-34ª PJS. **66) SIIG nº 0008358-6/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria IC nº 005/2015, de conversão de PP em IC nº 142/2014-6ª PJDC. **67) SIIG nº 0008316-0/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 4300653-11ª PJS foi transformada no IC nº 023/2015-11ª PJS. **68) SIIG nº 0008334-0/2015.** Interessada: PJDC - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópias das portarias de conversão dos IC's nº 14055-30 (Idosa Terezinha Ferreira Pena) e 14099-30 (Idosa Odaci Izaias Guedes). **69) SIIG nº 0009644-5/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 4619536-11ª PJS, foi transformada no IC nº 006/2015-11ª PJS. **70) SIIG nº 0009648-0/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 4326075-11ª PJS foi transformada no IC nº 010/2015-11ª PJS. **71) SIIG nº 0009571-4/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 4145871-11ª PJS foi transformada no IC nº 015/2015-11ª PJS. **72) SIIG nº 0009650-2/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que as Notícias de Fato nº 4178488-11ª PJS e nº 4178587-34ª PJS foram transformadas no IC nº 008/2015-11ª PJS. **73) SIIG nº 0009576-0/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 551/2013-11ª PJS foi transformada no IC nº 021/2015-11ª PJS. **74) SIIG nº 0009582-6/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 3602092-11ª PJS, foi transformada no IC nº 018/2015-11ª PJS. **75) SIIG nº 0009587-2/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 3884719-11ª PJS foi transformada no IC nº 019/2015-11ª PJS. **76) SIIG nº 0009551-2/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 4067056-11ª PJS foi transformada no IC nº 013/2015-11ª PJS. **77) SIIG nº 0009559-1/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 4367574-11ª PJS foi transformada no IC nº 025/2015-11ª PJS. **78) SIIG nº 0009563-5/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 3392525-11ª PJS foi transformada no IC nº 022/2015-11ª PJS. **79) SIIG nº 0009545-5/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 4476036-11ª PJS foi transformada no IC nº 028/2015-11ª PJS. **80) SIIG nº 0009925-7/2015.** Interessada: 2ª PJ de São Lourenço da Mata. Encaminha Portaria IC nº 04/2015 de conversão do PP nº 2014/1608452 em IC. **81) SIIG nº 0010036-1/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica que o PP nº 071/14 foi convertido em IC de mesmo número. **III.111 – Prorrogação de Prazos:** **1) SIIG nº 0003407-5/2015.** Interessada: 3ª PJ de Serra Talhada. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 01/2014, conforme Portaria nº 01/2015. **2) SIIG nº 004090-4/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira - Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 001/2014. **3) SIIG nº 0004839-6/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico - Cultural. Prorrogação do prazo do IC nº 036-1/2012-13ª PJMA. **4) SIIG nº 0004841-8/2015.** Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação do prazo do IC nº 27/2013 (autos nº 2013/1224988). **5) SIIG nº 0004739-5/2015.** Interessada: 4ª PJ Cível de Camaragibe - Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Associações. Prorrogação do prazo do IC nº 04/2013 – 4ª PJC. **6) SIIG nº 0004386-3/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do IC nº 034/11-27ª PJDC, por mais 1 ano. **7) SIIG nº 0004383-0/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do IC nº 052/08-27ª PJDC, por mais 1 ano. **8) SIIG nº 0004382-8/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº 103/09-27ª PJDC, por mais 1 ano. **9) SIIG nº 0004380-6/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº 035/11-27ª PJDC, por mais 1 ano. **10) SIIG nº 0004379-5/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº 029/11-27ª PJDC, por mais 1 ano. **11) SIIG nº 0003310-7/2015.** Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do

Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 056-1/2012-13ª PJMA. **46) SIIG nº 0007130-2/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 067-1/2012-13ª PJMA. **47) SIIG nº 0007129-1/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 022-1/2012-13ª PJMA. **48) SIIG nº 0007125-6/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 003-1/2011-13ª PJMA. **49) SIIG nº 0007111-1/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo do ICP nº 043-1/2012-13ª PJMA. **50) SIIG nº 0007110-0/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo do ICP nº 046-1/2012-13ª PJMA. **51) SIIG nº 0007123-4/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 035-1/2012-13ª PJMA. **52) SIIG nº 0007122-3/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 003-1/2011-13ª PJMA. **53) SIIG nº 0007119-0/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 070-1/2012-13ª PJMA. **54) SIIG nº 0007118-8/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo do ICP nº 030-1/2011-13ª PJMA. **55) SIIG nº 0007117-7/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo do ICP nº 054-1/2012-13ª PJMA. **56) SIIG nº 0007127-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 065-1/2012-13ª PJMA. **57) SIIG nº 0007126-7/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 044-1/2012-13ª PJMA. **58) SIIG nº 0008227-1/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do IC nº 033/13-14ª PJDC, por mais 1 ano. **59) SIIG nº 0008319-3/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação dos prazos referentes aos ICP's nº 024-1/2012, 028-1/2012, 060-1/2012, 064-1/2012 e 066-1/2012. **60) SIIG nº 0008267-5/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação dos prazos referentes aos ICP's nº 019-1/2012, 021-1/2012, 029-1/2012, 039-1/2012, 040-1/2012, 045-1/2012, 047-1/2012, 048-1/2012 e 068-1/2013. **61) SIIG nº 0008234-8/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do IC nº 071/13-14ª PJDC, por mais 1 ano. **62) SIIG nº 0009247-4/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Paulista. Comunica a prorrogação do prazo dos autos do IC nº 052/2013-Arquimedes nº 2012/654419. **63) SIIG nº 0007780-4/2015.** Interessada: 6ª PJDC da Capital. Comunica a prorrogação, por mais 1 ano, o prazo de conclusão do IC – Arquimedes nº 2013/1408968. **64) SIIG nº 0007779-3/2015.** Interessada: 6ª PJDC da Capital. Comunica a prorrogação, por mais 1 ano, o prazo de conclusão do IC – Arquimedes nº 2012/725195. **65) SIIG nº 0007778-2/2015.** Interessada: 6ª PJDC da Capital. Comunica a prorrogação, por mais 1 ano, o prazo de conclusão do IC – Arquimedes nº 2013/1408980. **66) SIIG nº 0007785-0/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Comunica a prorrogação do prazo do IC nº 002/2014. **67) SIIG nº 0007806-3/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível – Atuação na 1ª Vara da Comarca de São Lourenço. Comunica a prorrogação, por mais 90 dias, o prazo para conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714700. **68) SIIG nº 0007826-5/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata. Comunica que prorrogou, por mais 90 dias, o prazo para conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1530349. **69) SIIG nº 0007823-2/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata. Prorrogação, por mais 90 dias, o prazo para conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1725758. **70) SIIG nº 0007810-7/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível – Atuação na 1ª Vara Cível de São Lourenço. Prorrogação, por mais 90 dias, o prazo para conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714722. **71) Auto: 2012/898707, Doc: 5068755.** Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Comunica a prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 04/2014-20ª PJHU. **72) Doc: 5070690.** Interessada: 29ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Prorrogação, por mais um ano, o prazo para conclusão do IC nº 007/2013. **73) Doc: 5071773.** Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Prorrogação do prazo exarado nos autos do IC nº 006/2007-22ª PJDC. **74) SIIG nº 0007573-4/2015.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Cópia do despacho de prorrogação do IC nº 050/11. **75) SIIG nº 0007579-1/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 027-1/2012. **76) SIIG nº 0007583-5/2015.** Interessada: Informa a prorrogação dos prazos referentes aos ICP's nº 023-1/2012 e 069-1/2012. **77) SIIG nº 0007924-4/2015.** Interessada: 4ª PJ Cível de Camaragibe - atuação na defesa do Patrimônio Público, Fundações e Associações. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 04/2014-4ª PJC (Auto: 2013/1163062), até a data de 20/02/2016. **78) SIIG nº 0008569-1/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Informa a prorrogação do IC nº 078/2013-6ª PJDC, por mais um ano. **79) SIIG nº 0008568-0/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Informa a prorrogação do prazo do IC nº 119/2014-6ª PJDC, por mais um ano. **80) SIIG nº 0008567-8/2015.** Interessada: PJ de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do PP nº 129/2014-6ª PJDC, por mais noventa dias. **81) SIIG nº 0008610-6/2015.** Interessada: PJ de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do PP nº 002/2015-6ª PJDC, por mais noventa dias. **82) SIIG nº 0008608-4/2015.** Interessada: PJ de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do PP nº 127/2014-6ª PJDC, por mais noventa dias. **83) SIIG nº 0007791-6/2015.** Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 2010.32.015. **84) SIIG nº 0007784-8/2015.** Interessada: 6ª PJDC da Capital. Prorrogação, por mais um ano, o prazo de conclusão do IC – Arquimedes nº 2013/1408974. **III.IV – Recomendação: 1) SIIG nº 0004529-2/2015.** Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2015. **2) Arquimedes Auto: 2014/1615496; Doc: 5029352.** Interessada: PJ de Lagoa Grande. Encaminha Recomendação (Autos nº 2014/1615496), que trata do Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Grande. **3) SIIG nº 0007569-0/2015.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes – Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Recomendação nº 01-2015. **4) SIIG nº 0007917-6/2015.** Interessada: 4ª PJDC de Caruaru. Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2015. **5) SIIG nº 0009959-5/2015.** Interessada: PJ de Águas Belas. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2015 - Carnaval fora de época "Bloco Bonce de Gel". **6) SIIG nº 0009958-4/2015.** Interessada: PJ de Águas Belas. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015 – Perímetro de Segurança Escolar no Município de Águas Belas/PE. **7) SIIG nº 0009785-2/2015.** Interessada: 2ª PJ de Ribeirão. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015. **III.V – Ação Civil Pública: 1) SIIG nº 0005128-7/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da petição inicial de ação civil pública ajuizada em face da AEMASUL (Procedimento Preparatório nº 2015/1805831). **2) SIIG nº 0008292-3/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Ação Civil de Responsabilidade por ato de improbidade administrativa – NPU nº 0008407-22.2015.8.17.0001 - em desfavor do Sr. Ricardo Jorge de Lima. **3) SIIG nº 0009920-2/2015.** Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho - Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha cópia da Ação Civil Pública promovida a partir dos fatos apurados no IC nº 09/2013. **4) SIIG nº 0010123-7/2015.** Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Ação Civil de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa - NPU nº 0008413-29.2015.8.17.0001 - em desfavor da Sr.ª Vilma Lúcia Guedes da Silva França. **III.VI – Termo de Ajustamento de Conduta: 1) SIIG nº 0003840-6/2015.** Interessada: PJ de Iati. Encaminha TAC que tem como escopo acordo entre o Ministério Público e a Prefeitura do Município. **2) SIIG nº 004094-8/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira-Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a 1ª PJ de Pesqueira - Defesa do Patrimônio Público e a Câmara Municipal, referente ao Portal da Transparência do Poder Legislativo do Município. **3) SIIG nº 0005122-1/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do PP nº 2013/1392166. **4) SIIG nº 003738-3/2015.** Interessada: Promotorias de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre estas Promotorias de Justiça (1ª PJ-Cidadania; 2ª PJ-Infância e Juventude; 3ª PJ Criminal), o Município de Pesqueira, a Secretaria Municipal de Turismo e a Polícia Militar. **5) SIIG nº 0005815-1/2015.** Interessada: 1ª PJ de Bezerros. Encaminha cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2015, realizado com o Município de Bezerros, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar. **6) SIIG nº 0006928-7/2015.** Interessada: PJ de Pamamirim. Encaminha cópia dos Tac's celebrados na PJ de Pamamirim. **7) SIIG nº 0009211-4/2015.** Interessada: PJ de Santa Maria do Cambucá. Termo de Ajustamento de Conduta com a municipalidade de Santa Maria do Cambucá para regularizar o funcionamento do carnaval fora de época "Cambucá Folia 2015". **8) SIIG nº 0010130-5/2015.** Interessada: PJ de Buenos Aires. Encaminha os Termos de Ajustamento de Conduta 001/2015 e 002/2015. **9) SIIG nº 0006858-0/2015.** Interessada: PJ de Sertânia. Encaminha cópia do Termo de Ajustamento de Conduta estabelecendo regras para o carnaval de 2015 no Município de Sertânia. **III. VII – Suspeição de Membros: 1) SIIG nº 0008543-2/2015.** Interessada: 2ª PJ de Gravatá. Informa que argui, por razões de foro íntimo, suspeição no feito tombado sob o nº 260-37.2015.8.17.0670. **2) SIIG nº 0009115-7/2015.** Interessada: 5ª PJ Criminal de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que se declarou impedida de atuar no Processo nº 0008831-38.2010.8.17.0810, em razão de ter funcionado no feito a Juíza Michelle Duque de Miranda, sua cunhada. **3) SIIG nº 0006131-2/2015.** Interessada: 2ª PJ Criminal de Ipojuca. Comunica que se averbou suspeito, por motivo de foro íntimo, nos autos do processo nº 0000841-03.2014.8.17.0730. **III. VIII – Diversos: 1) SIIG nº 0004503-3/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira – Defesa do Patrimônio Público. Comunica que a Promotora de Justiça Jeanne Bezerra Silva Oliveira declinou da competência do IC nº 012/2014, que tratou acerca da apuração de possível existência de irregularidades na construção e funcionamento da Creche Infância Feliz, a qual foi deslocada, em seu original, ao Ministério Público Federal. **2) SIIG nº 0005010-6/2015.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes – Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia do despacho de suspensão do IC nº 45-14. **3) SIIG nº 0007767-0/2015.** Interessada: 1ª PJ de Ribeirão. Informa que esta 1ª PJ ajuizou ação penal contra o ex-prefeito e ordenador de despesas do município de Ribeirão-PE, o Sr. Clóvis José Pragana Paiva. **4) SIIG nº 0007798-4/2015.** Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica que o Auto de Infração nº 00409 oriundo do Núcleo de Proteção aos Direitos da Infância e Juventude – NUDIJ – FISCALIZAÇÃO, resultou no ajuizamento de ação judicial-REPRESENTAÇÃO, para apuração de infração administrativa, contra estabelecimento comercial Batutas de São José, processo nº 0007298-70.2015.8.17.0001. **5) SIIG nº 0003435-6/2015.** Interessada: 3ª PJ Criminal do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha proposta para atualização da Tabela de Substituição Automática da 8ª Circunscrição Ministerial – Cabo de Santo Agostinho. **6) SIIG nº 0006048-0/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Vitória de Santo Antão. Comunica que reassumiu, após período de férias, o exercício da 1ª PJ Cível e da Cidadania de Vitória de Santo Antão. **7) SIIG nº 0006962-5/2015.** Interessada: 17ª PJDC da Capital - com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Informa que os autos do Ref. PP nº 015/14-17ª, instaurado contra SAVEDD ADMINISTRADORA DE RISCO LTDA e OFICINA PONTUAL, foram remetidos ao Ministério Público Federal, por atribuição. Aberta a discussão e, não havendo questionamentos, o Conselho Superior, **A UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DETERMINAR QUE A SECRETARIA; A) OFÍCIO OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM RECOMENDAÇÕES PARA QUE INFORMEM AS MEDIDAS EFETIVAS NO SENTIDO DE SEREM CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS; B) OFÍCIO OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA QUE ACOMPANHEM O CUMPRIMENTO E CASO NÃO SEJA CUMPRIDO TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS; C) PROCEDA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO; E D) ARQUIVE-SE OS DEMAIS; ALÉM DE PROCEDER COM OS ENCAMINHAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDAS PELAS RESOLUÇÕES DESTES CONSELHO. V - Processos de Distribuições Anteriores:** O Conselheiro Dr. Sílvio Tavares trouxe o(s) processo(s): SIIG 0009110-2/2015. Inspecção, Promotora de Justiça de Toritama, relatando e votando pelo arquivamento. 2012/885445, 2012/889797, 2012/889933, 2012/883764, 2012/893781, 2012/894347, 2012/894362 e 2012/894377, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido no primeiro o Dr. Renato da Silva Filho e o Dr. Paulo Lapenda. O Conselheiro Dr. José Elias trouxe o(s) processo(s): SIIG 0006434-8/2015, Relatório de Vitaliciamento, Dr.º, ..., relatando e votando pelo **VITALIAMENTO DEVENDO OS AUTOS SER ENCAMINHADOS AO PGJ PARA AS PROVIDÊNCIAS**, anotando que as visitas as comunidades quilombola não estão sendo realizadas em razão da não disponibilidade de veículo adequado para a atividade. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o **VITALIAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho e o Dr. Paulo Lapenda. SIIG 0009028-1/2015, Estágio Probatório, Dr.º, ..., relatando e votando pelo arquivamento, anotando que as visitas as comunidades quilombola não estão sendo realizadas em razão da não disponibilidade de veículo adequado para a atividade. SIIG 0000477-0/2015, Inspecção, 2ª Promotora de Justiça de Arcoverde, relatando e votando pela conversão em diligência **DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DO CSMPT CERTIFIQUE SE O IC 001/2008 DESSA PROMOTORIA DE JUSTIÇA FOI ENCAMINHADO PARA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO NESTE COLEGIADO**, 2012/937878, 2012/682244, 2012/758954, 2012/882884, 2012/894505, 2013/1256852, 2013/1339390, 2014/1648203, 2014/1690421 e 2014/1497573, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, AS PROVIDÊNCIAS NO SIIG 0000477-0/2015 e o arquivamento dos demais nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido nos dois primeiros o Dr. Renato da Silva Filho e o Dr. Paulo Lapenda. A Conselheira Dr.ª Maria Helena da Fonte trouxe o(s) processo(s): SIIG 0002371-4/2015, Relatório de Vitaliciamento, Dr.º, ..., relatando e votando pelo **VITALIAMENTO DEVENDO OS AUTOS SER ENCAMINHADOS AO PGJ PARA AS PROVIDÊNCIAS**. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o **VITALIAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho e o Dr. Paulo Lapenda. SIIG 0011491-7/2015, Relatório de Vitaliciamento, Dr.º, ..., relatando e votando pelo **VITALIAMENTO DEVENDO OS AUTOS SER ENCAMINHADOS AO PGJ PARA AS PROVIDÊNCIAS**. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o

VITALIAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho e o Dr. Paulo Lapenda. SIIG 0006685-6/2015, SIIG 0006675-6/2015, SIIG 0006676-7/2015, SIIG 0006678-0/2015, SIIG 0006679-1/2015 e SIIG 0006680-2/2015, Correção, relatando e votando pelo arquivamento. 2012/947687, 2013/1222916, 2012/639725, 2012/652447, 2012/681140, 2012/746573, 2013/1017863, 2013/1330023, 2013/1347892 e 2014/1482668, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido nos seis primeiros o Dr. Renato da Silva Filho e o Dr. Paulo Lapenda. O Dr. Renato da Silva Filho assumiu a Presidência em razão da necessidade de se ausentar do Dr. Carlos Guerra. O Conselheiro Dr. Paulo Lapenda trouxe o(s) processo(s): 2006/28702, 2012/874366, 2012/934164, 2013/1029139, 2013/1277610, 2014/1467809, 2014/1480599, 2013/1280076, 2013/31146791 e 2014/1599566, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Valdir Barbosa trouxe o(s) processo(s): SIIG 0008266-4/2015, Relatório de Vitaliciamento, Dr.º, ..., relatando e votando pelo **VITALIAMENTO DEVENDO OS AUTOS SER ENCAMINHADOS AO PGJ PARA AS PROVIDÊNCIAS**. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o **VITALIAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho e o Dr. Paulo Lapenda. SIIG 0006170-5/2015, Relatório de Vitaliciamento, Dr.º, ..., relatando e votando pelo **VITALIAMENTO DEVENDO OS AUTOS SER ENCAMINHADOS AO PGJ PARA AS PROVIDÊNCIAS**. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o **VITALIAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho e o Dr. Paulo Lapenda. SIIG 0006170-5/2015, Relatório de Vitaliciamento, Dr.º, ..., relatando e votando pelo **VITALIAMENTO DEVENDO OS AUTOS SER ENCAMINHADOS AO PGJ PARA AS PROVIDÊNCIAS**. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. A Conselheira Dr.ª Adriana Fontes trouxe o(s) processo(s): 2014/1531524, 2014/1609008, 2014/1621811, 2012/804402, 2014/1453958, 2014/1608983, 2012/682993, 2012/809520, 2014/1678446, 2012/811357, 2012/617781, 2012/664187, 2012/835031, 2010/51812, 2012/883677, 2014/1644006, 2012/942808, 2014/1496868, 2013/1261139 e 2012/886059, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 169/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 80/2015, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina, protocolada sob o nº 0011515-4/2015

RESOLVE:

I - Designar a servidora **PRISCILLA DE ARAÚJO MOREIRA NASCIMENTO**, Técnico Ministerial-Administração, matrícula nº 188.817-0, para o exercício das funções de Administradora Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, durante **03 dias**, referentes aos dias 30 e 31/03/15 e 01/04/15, tendo em vista o gozo de folgas da titular, **ÂNGELA MARIA GOMES SÁ**, Técnico Ministerial-Administração, matrícula nº 187.828-0

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 30/03/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de Abril de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 170/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17/03/14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14,

Considerando o teor da Comunicação Interna Nº 72/2015, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina, protocolado sob o nº 0011330-8/2015

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANA CARLA MENDES COELHO**, Analista em Gestão Educacional, matrícula nº 189.251-7, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **120 dias**, contados a partir de **01/04/2015**, tendo em vista o gozo de licença prêmio da titular **KILMA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS**, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 188.061-6;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife,08 de abril de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 171/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14; **CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO DE MELLO ALVES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 189.254-1, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

II – Designar a servidora para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 172/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **ALEXANDRA MORÉDA DELGADO RÉGIS**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.585-5, das funções de Secretário Ministerial do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, símbolo FGMP-1;

II – Designar a servidora para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 1, do Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 06/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 173/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **PAULA CAROLINE BARBOSA ARAÚJO**, Assistente Técnico de Administração e Serviços, matrícula nº 189.274-6, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 06/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 174/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº 4222-1/2015,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **LUCAS ANDRADE NOVAES**, matrícula nº 189.466-8, do cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 30/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2015.

Expediente: CI 0038/2015
 Processo nº 0012770-8/2015
 Requerente: Div. Min. de Manutenção e Controle.
 Assunto: Solicitação

Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 030/2015
 Processo nº 0012461-5/2015
 Requerente: Administração Ministerial da Sede das Promotorias de justiça de Goiana.
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido, conforme a cota retro, tendo como referencia a data do deferimento. Segue para providências

Expediente: ofício 039/2015
 Processo nº 0012555-0/2015
 Requerente: NAF
 Assunto: Solicitação
Despacho: À DINDA. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 050/2015
 Processo nº 0011043-0/2015
 Requerente: Jaques Cerqueira
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: 108/2014
 Processo nº 0050865-6/2014
 Requerente: Dep. Min. de Patrimônio e Material
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL-SRP. Segue para as providências.

Expediente: Ofício 008/2015
 Processo nº 0012795-6/2015
 Requerente: Promotoria de justiça de Arcoverde - PE
 Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio. Para publicar, após archive-se.

Expediente: CI 035/2015
 Processo nº 0011465-8/2015
 Requerente: Dep. Ministerial de Desenvolvimento de RH
 Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio. Para publicar.

Expediente: Ofício 048/2015
 Processo nº 0013472-8/2015
 Requerente: CAOP Cidadania
 Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio Autorizo. Publique-se

Expediente: CI 085/2015
 Processo nº 0013371-6/2015
 Requerente: Gerência Ministerial da Divisão de Serviços e manutenção
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: À GMECS para as cotações.

Expediente: CI 0041/2015
 Processo nº 0013189-4/2015
 Requerente: Divisão Ministerial de Manutenção e Controle
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 0040/2015
 Processo nº 0013184-8/2015
 Requerente: Divisão Ministerial de Manutenção e Controle
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 72/2015
 Processo nº 0011330-8/2015
 Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
 Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF 048/2015
 Processo nº 0013472-8/2015
 Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
 Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF 164/2015
 Processo nº 0011730-3/2015
 Requerente: Dra. Geovana Andrea Cajueiro Belfort
 Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para colhimento de assinaturas

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 08 de abril de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2015 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 015/2015, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **IMAPS INTELIGÊNCIA EM MAPAS LTDA. EPP, CNPJ nº 11.564.730/0001-31**, para capacitação de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, em 02 (dois) módulos, respectivamente de 24h/a e 40h/a, com 08 (oito) servidores cada, através do treinamento customizado para uso e manutenção das aplicações Qlikview desenvolvidas no Ministério Público de Pernambuco, totalizando 64h/a, nesta cidade, pelo valor total de **R\$ 19.968,00 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais)**. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Recife, 08 de abril de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
 Secretário Geral do Ministério Público

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015

Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual n.º 32.541/2008, e suas alterações posteriores, em vista do relatório de avaliação da proposta pelo Departamento Ministerial de Patrimônio e Material, declaro vencedora e **ADJUDICO** o **Processo Licitatório n.º 007/2015**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 001/2015**, tipo "Menor Preço por Lote", que tem por objeto o registro de preços visando o fornecimento de papel sulfite, tipo A4, na cor branca, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado Edital, à seguinte Empresa: **1) GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME, CNPJ N.º 10.782.385/0001-40 - Lotes: 1A e 1B;** O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de **HOMOLOGAÇÃO**.

Recife, 08 de abril de 2015.

Adeildo José de Barros Filho
 Pregoeiro - CPL/SRP

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.)

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro de gesso, nas sedes do MPPE localizadas no Recife e Região Metropolitana.

Data da Sessão de Abertura: 23.04.2015, quinta-feira.

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Entrega das propostas de preços	Até 23.04.2015, quinta-feira	Até às 14h:00m*
Abertura das propostas de preços	23.04.2015, quinta-feira	às 14h:05m*
Início da disputa - Etapa de lances	23.04.2015, quinta-feira	às 14h:20m*

* **Referências de Tempo:** Horário oficial de Brasília/DF.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras: www.compras.pe.gov.br, bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp-anocorrente-pregao-andamento>. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7358/7343.

Recife, 08 de abril de 2015.

Adeildo José de Barros Filho
 Pregoeiro CPL/SRP

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2015

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de Serviço de Buffet para eventos a serem realizados pela Procuradoria Geral de Justiça, dentro da Região Metropolitana do Recife.

Data da Sessão de Abertura: 22.04.2015, quarta-feira.

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Entrega das propostas de preços	Até 22.04.2015, quarta-feira	Até às 14h:00m*
Abertura das propostas de preços	22.04.2015, quarta-feira	às 14h:05m*
Início da disputa - Etapa de lances	22.04.2015, quarta-feira	às 14h:20m*

* **Referências de Tempo:** Horário oficial de Brasília/DF.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras: www.compras.pe.gov.br, bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp-anocorrente-pregao-andamento>. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7358/7343.

Recife, 08 de abril de 2015.

Adeildo José de Barros Filho
 Pregoeiro CPL/SRP

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA N.º 017/2015
N.º AUTO 2014/1532788
N.º DOC 4038832

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14070-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte a idosa Ruth Chvarts.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, encaminhe-se os autos a Equipe Técnica para realização de Entrevista Social.

Recife, 18 de março de 2015.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
 Promotora de Justiça

PORTARIA N.º 018/2015
N.º AUTO 2014/1560941
N.º DOC 4175948

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14086-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte a idosa Gercina Ferreira Correia.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

III - Remessa cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, voltem-me os autos conclusos para despacho.

Recife, 01 de abril de 2015.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 030/2015
Nº AUTO 2014/1547335
Nº DOC 4008331

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14103-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte o idoso Valdemir Alves dos Santos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, voltem-me os autos conclusos.

Recife, 07 de Abril de 2015.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº. 031/2015
Nº AUTO 2014/1547335
Nº DOC 4008331

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14146-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte a Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, agende-se.

Recife, 08 de Abril de 2015.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Promotora de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

PORTARIA IC Nº 002/2015 – PMA
ARQUIMEDES Nº 2014/1585528

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em exercício, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º, I e III, e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 023/2014 – PMA, que tramita nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto POLUIÇÃO AMBIENTAL (ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS / ESGOTO EM VIA PÚBLICA / OBSTRUÇÃO DE CANAIS E CANALETAS / PRESENÇA DE CARÇAÇAS DE AUTOMÓVEIS) em logradouros adjacentes à Rua Jangadeiro, em Candeias, neste Município;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que o art. 22, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, estipula, para conclusão do procedimento preparatório, o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, ingresso da medida judicial pertinente ou sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

CONVERTER o presente procedimento em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

I – Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito civil;

II – Remessa de cópia da presente portaria, em meio eletrônico, ao CAOP de Meio Ambiente, para conhecimento, e à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial;

III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

IV – Registro no Sistema Arquimedes;

V – Ainda, afixe-se cópia desta Portaria no local de costume;

VI - Após, oficie-se:

a) à SESURB, para fins de conhecimento do relatório de fls. 034/040, onde se constata a continuidade dos problemas objetos das ações relatadas na CI GLU nº 142/2014. Recomende-se adoção das imediatas providências cabíveis quanto aos pontos de acúmulo de lixo identificados e obstrução de canais. Remessa de relatório circunstanciado, com as ações e conclusões respectivas, no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS;

b) à SEPAD, para conhecimento do relatório de fls. 034/040. Outrossim, INOBTANTE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO OF. 213/2014 – SEPAD, requisite-se a realização de INTERVENÇÃO EMERGENCIAL QUANTO À POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA PRESENÇA DE ESGOTO A CÉU ABERTO NOS LOGRADOUROS INDICADOS, BEM COMO NA RUA IGUATEMI. Remessa de relatório circunstanciado com as ações e conclusões respectivas, em 40 (QUARENTA) DIAS. Advertências legais de praxe, incluindo aquelas constantes do art. 68, da Lei nº 9605/98;

c) à COMPESA, para fins de remessa de informações acerca do atual estágio de implantação do Programa Cidade Saneada (PPP do Saneamento), no que pertine a este Município, bem como de cópia do cronograma de execução dos serviços em questão. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS;

VII - Transcorridos os prazos para respostas, volte-me concluso.

Por fim, em respeito a determinações da RES-CSMP nº 001/2012, omite-se, nesta Portaria inaugural, o nome da(s) parte(s) a quem é atribuído o fato, para que se evite exposição à imagem da(s) mesma(s) (§1º, do art. 3º), bem como deixa-se de nomear secretário-escrivente para atuação no presente IC, tendo em vista que, nesta 3ª PJDC, tal função é exercida por servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do MPPE (art. 12, *caput*).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de MARÇO de 2015.

Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
Promotora de Justiça

PORTARIA IC Nº 003/2015 – PMA
ARQUIMEDES Nº 2014/1580266

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em exercício, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º, I e III, e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 024/2014 – PMA, que tramita nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto a ocorrência de POLUIÇÃO SONORA E ATMOSFÉRICA (EMIÇÃO DE FUMAÇA E FULIGEM DAS CHAMINÉS / FORTE ODORE DE FRITURA) CAUSADA PELO FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTE sito à Av. Presidente Kennedy, em Candeias, neste Município;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que o art. 22, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, estipula, para conclusão do procedimento preparatório, o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, ingresso da medida judicial pertinente ou sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

CONVERTER o presente procedimento em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

I – Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito civil;

II – Remessa de cópia da presente portaria, em meio eletrônico, ao CAOP de Meio Ambiente, para conhecimento, e à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial;

III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

IV – Registro no Sistema Arquimedes;

V – Ainda, afixe-se cópia desta Portaria no local de costume;

VI – Transcorridos os prazos para respostas dos requisitórios expedidos em razão do despacho de fls. 034, volte-me concluso.

Por fim, em respeito a determinações da RES-CSMP nº 001/2012, omite-se, nesta Portaria inaugural, o nome da(s) parte(s) a quem é atribuído o fato, para que se evite exposição à imagem da(s) mesma(s) (§1º, do art. 3º), bem como deixa-se de nomear secretário-escrivente para atuação no presente IC, tendo em vista que, nesta 3ª PJDC, tal função é exercida por servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do MPPE (art. 12, *caput*).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de MARÇO de 2015.

Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
Promotora de Justiça

PORTARIA IC Nº 004/2015 – PMA
ARQUIMEDES Nº 2014/1587990

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em exercício, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º, I e III, e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 025/2014 – PMA, que tramita nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto a ocorrência de POLUIÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS EM HORÁRIOS E DIAS INADEQUADOS, EM OBRA DE EDIFÍCIOS EM CONSTRUÇÃO, sita à Rua José Brás Moscou, em Piedade, neste Município;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que o art. 22, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, estipula, para conclusão do procedimento preparatório, o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, ingresso da medida judicial pertinente ou sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

CONVERTER o presente procedimento em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

I – Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito civil;

II – Remessa de cópia da presente portaria, em meio eletrônico, ao CAOP de Meio Ambiente, para conhecimento, e à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial;

III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

IV – Registro no Sistema Arquimedes;

V – Ainda, afixe-se cópia desta Portaria no local de costume;

VI – Certifique-se acerca da eventual chegada de resposta ao doc. de fls. 029, juntando-a em caso positivo e voltando-me para análise. Outrossim, em caso negativo, seja o requisitório em questão REITERADO, com as advertências legais de praxe. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

Por fim, em respeito a determinações da RES-CSMP nº 001/2012, omite-se, nesta Portaria inaugural, o nome da(s) parte(s) a quem é atribuído o fato, para que se evite exposição à imagem da(s) mesma(s) (§1º, do art. 3º), bem como deixa-se de nomear secretário-escrivente para atuação no presente IC, tendo em vista que, nesta 3ª PJDC, tal função é exercida por servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do MPPE (art. 12, *caput*).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de MARÇO de 2015.

Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
Promotora de Justiça

PORTARIA IC Nº 006/2012 – PMA – ADITAMENTO

Uma vez que o **Procedimento Preparatório nº 054/2013 – PMA**, ora em tramitação nesta 3ª PJDC da Comarca do Jaboatão dos Guararapes/PE, possui identidade de objeto com o **IC nº 006/2012 (antigo PP nº 042/2009 – PMA) - justificando a reunião dos referidos feitos ministeriais em observância aos critérios de eficiência e resolutivezade, em prol de uma análise mais apurada e solução única, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em exercício, que esta subscreve, **procede ao ADITAMENTO DA PORTARIA Nº 006/2012, de 14.08.2012, a qual, com a devida adequação/delimitação de seu objeto, passa a vigorar nos seguintes termos:**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em exercício, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º, I e III, e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO os PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS NºS 042/2009 - PMA e 054/2013 - PMA, que ora tramitam nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto a ocorrência de **POLUIÇÃO AMBIENTAL / HIDRICA**, oriundas de extravasamento de esgoto e escoamento do mesmo para o mar, na chamada "Rua da Minha Mãe", em Piedade, neste Município;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:
REUNIR os Procedimentos Investigatórios Ministeriais supracitados, CONVERTENDO-OS em INQUÉRITO CIVIL ÚNICO, adotando as seguintes providências:

I – Autuação e registro das peças oriundas dos procedimentos enunciados na forma de inquérito civil único;

II – Remessa, em meio eletrônico, de cópia da presente Portaria aditada ao CAOP de Meio Ambiente, para conhecimento, e à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial;

III – Comunicação do teor da presente Portaria Aditada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

IV – Afixe-se cópia desta Portaria no local de costume;

V – Cumpram-se os itens 4 e 5, do Despacho Ministerial de doc. ARQ. 5212054.

VI – Transcorridos os prazos para resposta, volte-me concluso.

Por fim, em respeito a determinações da RES-CSMP nº 001/2012, deixa-se de nomear secretário-escrivente para atuação no presente IC, tendo em vista que, nesta 3ª PJDC, tal função é exercida por servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do MPPE (art. 12, *caput*).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 30 de MARÇO de 2015.

Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
Promotora de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRAVATÁ COM ATUAÇÃO NA DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 001/2015
Arquimedes nº 2014/1593218

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal infrfirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, 3º e 16, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP 001/2012, de 18.09.2008, publicada no DOE de 27.09.2008;

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça instaurou o Procedimento Preparatório nº 002/2014 com o escopo de apurar notícias de irregularidades em instituição de acolhimento de direito privado que presta atendimento à crianças e adolescentes, nesta cidade;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos fatos noticiados;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I- Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

II- Registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

III- Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

IV- Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público;

VI- Após, voltem-me conclusos para análise e deliberação.

Gravatá, 07 de abril de 2015.

Fernanda Henriques da Nóbrega
Promotora de Justiça